



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EMENTA: Alteração do Projeto de Fiscalização para cumprimento do 3º período de 2022.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTER Nº 13 DE 2010, que atribui ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, na qualidade de Coordenador do Sistema CONTER/CRTRs, compete disciplinar a ação fiscalizadora do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** a necessidade da instituição do Fundo Apoio à Fiscalização do Exercício Profissional, cujo recursos serão destinados a subsidiar ou subvencionar programas de fiscalização do exercício profissional a serem planejados, programados e executados po CRTRs desprovidos de meios financeiros para esse fim;

**CONSIDERANDO** a ata Nº 46 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 26 de setembro de 2022, pela deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Adequar o projeto de fiscalização para cumprimento do 3º período do ano letivo de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2022.

  
JORGE MARTIM DA SILVA  
Diretor Presidente Interventor

**CRTR 19ª REGIÃO**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA